

PORTARIA Nº 41/2022 – DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3286, de 27/01/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada Para
9708	Leonardo Castro de Oliveira	24/02/2020 à 23/02/2021	17/01/2022 à 15/02/2022	18/07/2022 à 16/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral